



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 58

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001
Referenda ato do Diretor-Geral
autorizando doação de material ao
CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2001,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral autorizando, através da **Portaria nº 358**, de 08.10.2001 (Processo nº 23063.002093/2001-67), o recebimento do material doado ao CEFET/RJ, conforme constantes do processo citado.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor